



INDICAÇÃO Nº 221/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEPEJA DO CAMPO) NO ASSENTAMENTO PALMARES, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico que Depois de Cumprido Rito Regimental e Ouvido o Soberano Plenário Desta Casa de Leis, Encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos De Oliveira, com cópia a Secretária municipal de Educação Dra. Maura Paulino. **A criação de um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEPEJA do Campo) no Assentamento Palmares no município de Parauapebas.**



Justificativa

A presente indicação fundamenta-se no direito constitucional à educação, garantido pelo artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em seu artigo 37, assegura a Educação de Jovens e Adultos (EJA) àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, garantindo oportunidades educacionais adequadas às suas realidades, especialmente no que diz respeito às condições de vida e trabalho.

Nesse contexto, a criação de um **Centro de Educação de Jovens e Adultos do Campo (CEPEJA do Campo)** no Assentamento Palmares torna-se uma medida essencial para atender os trabalhadores e trabalhadoras rurais da região, que historicamente enfrentam dificuldades de acesso à educação formal. Muitos desses cidadãos dedicam suas vidas às atividades agrícolas, possuem jornadas de trabalho extensas e, frequentemente, não conseguem se deslocar até a zona urbana para estudar, o que contribui para a perpetuação do analfabetismo e da baixa escolaridade. Além de atender as comunidades rurais, este centro atenderá o maior acampamento de reforma agrária do Brasil o Terra e Liberdade composto por quase 7 mil famílias.

A implantação de um CEPEJA do Campo representa mais do que a oferta de ensino: trata-se de uma política pública de inclusão social e valorização dos sujeitos do campo. Ao levar a educação para mais perto dessas comunidades, respeitando seus tempos, saberes e modos de vida, o poder público contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável da região.

Além disso, a educação voltada aos trabalhadores rurais possibilita o acesso a conhecimentos técnicos, leitura de documentos, compreensão de políticas públicas, acesso a crédito rural e melhoria na gestão de suas atividades produtivas. Dessa forma, o CEPEJA do Campo se torna um instrumento de emancipação social e econômica.

Ressalta-se ainda que a erradicação do analfabetismo é um compromisso fundamental para o desenvolvimento do país, sendo condição indispensável para a redução das desigualdades sociais. Garantir educação aos jovens e adultos do campo é reconhecer sua dignidade e assegurar sua participação plena na sociedade.

Diante disso, a criação do CEPEJA do Campo no Assentamento Palmares é uma ação estratégica e necessária para garantir o direito à educação, promover justiça social e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

VEREADOR
TITO DO MST

valorizar os trabalhadores rurais que desempenham papel fundamental na economia e na produção de alimentos do município de Parauapebas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 16 de abril de 2026.

Francisco das Chagas Moura

Tito do MST
Vereador – PT